



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Imprimir
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 04744
05 NOV 2019
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 508/2019

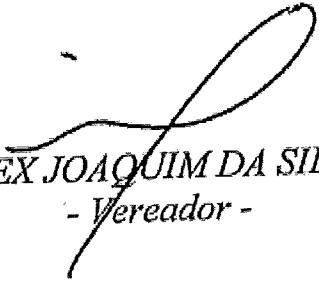
Alex Joaquim da Silva, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, o pagamento do Abono de Natal no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) a todos os servidores públicos do município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

Nossos servidores, na sua grande maioria ganham salários modestos, vivendo com grande dificuldade para pagar todas as suas contas, por essa razão estão esperançosos na concessão do Abono de Natal, visto que, tiveram um pequeno reajuste salarial este ano.

Justificada a presente proposição esperamos, de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de novembro de 2019.


ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -